

DECRETO Nº 7 DE 3 DE JANEIRO DE 2020

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 213.800,00 (Duzentos e treze oitocentos reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
262	02.02.08.01.12.365.0010.06.1.802.4.4.90.51.00.00	247	25.000,00
262	02.02.08.01.12.365.0010.06.1.802.4.4.90.51.00.00	247	30.000,00
277	02.02.08.02.12.361.0010.08.2.102.3.3.90.30.00.00	247	9.000,00
277	02.02.08.02.12.361.0010.08.2.102.3.3.90.30.00.00	247	15.000,00
277	02.02.08.02.12.361.0010.08.2.102.3.3.90.30.00.00	247	30.000,00
294	02.02.08.02.12.365.0010.11.2.101.3.3.90.30.00.00	247	500,00
417	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.4.4.90.52.00.00	253	100.000,00
433	02.02.10.02.10.301.0013.18.2.603.4.4.90.51.00.00	253	3.300,00
487	02.02.10.02.10.451.0023.04.1.807.4.4.90.51.00.00	255	1.000,00
TOTAL:			213.800,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 3 de janeiro de 2020.



FRADIQUE GURITA DA SILVA  
Prefeito Municipal